



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.  
(31) 3731-8133 – [pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2017 DE 07 AGOSTO DE 2017**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais Campus Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa Institucional de Monitoria e Tutoria.

**DO PROGRAMA**

O Programa Institucional de Monitoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor em conjunto com o docente-orientador.

**DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para monitores dos cursos técnicos integrados e subsequentes.

**DA BOLSA**

- a) A bolsa terá vigência de um semestre letivo os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes.
- b) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

- c) A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- d) O valor da bolsa de monitoria é de R\$125,00 (cem reais) mensais pagos somente nos meses letivos.
- e) Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Diretoria de Ensino o pedido de substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.
- f) As bolsas serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital.

### **DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

A monitoria voluntária contempla os mesmos objetivos da monitoria remunerada, seguem os mesmos critérios seletivos e o monitor terá as mesmas atribuições. A única diferença é que a monitoria voluntária não inclui nenhuma compensação financeira.

- a) O monitor voluntário deverá assinar termo de ciência e concordância de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria e tutoria.
- b) Aplicam-se aos monitores bolsistas e voluntários todas as demais disposições do presente edital.
- c) O monitor voluntário tem liberdade para participar de outros processos, como estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, desde que cumpra todas as atribuições mencionadas neste regulamento.
- d) A monitoria voluntária será estabelecida de acordo com o número de acadêmicos com demandas relacionadas ao processo ensino-aprendizagem - acompanhamento e aprofundamento de conteúdos - quantidade de acadêmicos interessados em exercê-la e disponibilidade de docentes orientadores.

### **DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

Podem inscrever-se alunos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes regularmente matriculados no IFMG Campus Congonhas que já cursaram a disciplina e foram aprovados na mesma ou que, avaliado pelo docente da disciplina, demonstre conhecimento suficiente para atuarem como monitor.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Período: 11 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2017.

Link para inscrição: <https://goo.gl/forms/HJBcNJMEG59HbW9k1>

## **DO PROCESSO SELETIVO**

**De 16/08 a 23/08**

As orientações para o processo seletivo, bem como as datas das avaliações, estão no Anexo I.

## **DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado a partir do dia 24/08/2017.

## **DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria).

Para a seleção dos monitores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

Serão classificados até 05 candidatos em ordem decrescente de pontuação.

## **DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO MONITOR**

São requisitos para o estudante ser monitor:

- a) Deve ser discente devidamente matriculado no IFMG - Campus Congonhas;
- b) Ter obtido média igual ou superior a 60 % na disciplina a que vai se candidatar à monitoria;
- c) Ter boa capacidade de comunicação oral e escrita, além de apresentar facilidade de interação com outros discentes e docentes;
- d) Não ter sofrido penalidades disciplinares no período, como: advertência verbal, advertência escrita e suspensão, no âmbito do IFMG - Campus Congonhas.

Aos monitores, serão dadas as seguintes atribuições:

- a) O monitor deverá cumprir carga horária de 5 horas semanais. A carga horária semanal contempla 2,5 horas de atendimento aos alunos e 2,5 horas para planejamento e reuniões com o docente orientador;
- b) Coordenar as sessões de estudo;
- c) Apresentar ao docente, relatórios semanais, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;
- d) Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- e) Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria/tutoria;
- f) Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG Campus Congonhas;
- g) Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- h) Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- i) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

## **DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR**

São requisitos para o docente ser orientador:

- a) Ser professor do IFMG;
- b) Ser professor da disciplina no período vigente das monitorias.

Parágrafo Único. É vedado atribuir ao monitor atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria. O monitor não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

São atribuições do professor-orientador:

- a) Selecionar os monitores e tutores;
- b) Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;
- c) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e tutoria;
- d) Estimular a prática do estudo em grupo;

- e) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores/ tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- f) Verificar a frequência dos discentes encaminhados ao programa de monitoria e tutoria;
- g) Assegurar que o monitor/tutor tenham acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizarão em suas aulas;
- h) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e participar das reuniões de avaliação.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 11 de agosto de 2017..

**Robert Cruzoaldo Maria**

Diretoria de Ensino do IFMG Campus Congonha

## ANEXO I

### MONITORIAS CURSOS SUBSEQUENTES

Disciplina:	Docente-orientador(a):	Curso:	Critérios para seleção do monitor/tutor:	Conteúdo a ser estudado pelo candidato:	Data de seleção:	Horário de seleção:	Local da seleção:
Estabilidade das Construções	Gabriel Vieira Nunes	Edificações	Prova e análise de histórico escolar	Vetores, Estática plana, Calculo de reações de apoio, calculo de esforços solicitantes, Tensão e deformação.	17 de agosto	16:00h	Sala dos professores de edificações
Projeto estrutural/Concreto Armado (VOLUNTÁRIA)	Gabriel Vieira Nunes	Edificações	Prova e análise do histórico escolar	Lajes, vigas e pilares	17 de agosto	14:00h	Sala de permanência dos professores de Edificações

Física Aplicada	Vivienne Denise Falcao	Técnico Subsequente em Edificações	Entrevista, prova escrita e análise de rendimento escolar	Introdução e Revisão de conceitos de Física e Matemática. Vetores. Princípios da Estática e Hidrostática. Termometria e Dilatação, Aplicações da Dilatação nas Construções. Transferência de Calor. Calorimetria. Corrente Elétrica. Resistores, Associação de Resistores, Curto-circuito. Instrumentos Elétricos de Medidas. Potência e Energia Elétrica, Circuitos Elétricos Simples.	16 de agosto.	18 horas.	Sala 205 - Prédio de aulas I.
CAD	Franciele Maria Costa Ferreira	Edificações	Prova e entrevista	Ferramentas principais, cotas, impressão e escala (pdf)	17/08/2017	18:00	Laboratórios de informática (a ser definido)
Desenho Técnico	Franciele Maria Costa Ferreira	Edificações	Prova e Entrevista	CAD - Projeções Ortográficas - Cotas - Normas Gerais de Desenho Técnico	17/08/2017	18:00	Sala de Desenho - Prédio II
Desenho Técnico Mecânico I	Hugo Augusto Tupan Silva	Técnico em Mecânica - Modalidade Subsequente	Entrevista	Projeção Ortogonal, Perspectiva Isométrica, Desenho Geométrico	17/08	20h	Sala dos Professores I

Instalações Domiciliares (VOLUNTÁRIA)	Guido Lessa Ribeiro Filho	Edificações	Ter cursado disciplinas Prj Elétrico e Prj Hidrossanitário, domínio autocad e disponibilidade turno da noite	Projeto Elétrico, Projeto Hidrossanitário e autocad	16 de agosto	14h	laboratório 3
---------------------------------------	---------------------------	-------------	--	---	--------------	-----	---------------